



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 088/2015

Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 088/2015 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem dos Veículos, que compõem a frota deste Município de Contenda**, em razão das empresas participantes não ter cumprido na integridade os dispositivos contidos no instrumento convocatório (Edital) do Pregão Eletrônico de nº 088/2015, pela razão contida na Ata de Sessão Pública e Relatório da Sessão conforme o resultado do Pregoeiro.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QTDE TOTAL	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
		SMA	SMECE	SMS	SMPAS	SMOVSU	SMF	SMIAMA				
01	Lavagem completa dos veículos a quente com pulverização.	15	24	200	70	20	15	15	359	UNID	R\$	R\$
02	Lavagem completa das Kombi a quente com pulverização.		100	80		20			200	UNID	R\$	R\$
03	Lavagem completa dos ônibus e caminhões a quente com pulverização.		25			72		120	217	UNID	R\$	R\$
04	Lavagem completa dos micros ônibus a quente com pulverização.		100	60					160	UNID	R\$	R\$
05	Lavagem completa das ambulâncias e Van a quente com pulverização.			150	12				162	UNID	R\$	R\$
06	Lavagem completa das máquinas pesadas a quente com pulverização.					50		20	70	UNID	R\$	R\$
07	Lavagem completa dos tratores MF 283, NEW HOLLAND TL 65 e 75, MONTANA SOLIS 85 CV a quente com pulverização.					12		30	42	UNID	R\$	R\$
											TOTAL	R\$
(.....)												

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL